



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4493/989/23
Poder	EXECUTIVO
Município	Caraguatatuba
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
Período	02/2023
Relator	Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora	UR-07 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Responsável	JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Cargo	PREFEITO
CPF	285.937.068-43
Período de Gestão	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 249.793.462,28	
Realização acumulada	R\$ 210.013.413,64	
Variação	R\$ -39.780.048,64	-15,9252%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 210.013.413,64	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 156.627.466,08	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 53.385.947,56	25,4203%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -97.005.506,00	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ -123.233.820,00	
Diferença	R\$ 26.228.314,00	-27,0380%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada supera o resultado consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, compatibilidade com a meta estabelecida.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 19.250.393,85	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 13.211.333,28	
Diferença	R\$ 6.039.060,57	31,3711%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 619.528.667,34	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 604.550.509,95	

Diferença	R\$ 14.978.157,39	2,4776%
------------------	-------------------	---------

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 15.720.304,25	R\$ 21.325.669,98
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CARAGUAPREV	R\$ 0,00	R\$ 6.981,83
FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 0,00	R\$ 3.347,64

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 0,00	R\$ 30.592.347,65	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CARAGUAPREV	R\$ 0,00	R\$ 705,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 0,00	R\$ 3.347,64	R\$ 0,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 228.387,24	R\$ 6.225.239,34	R\$ 3.087.166,98
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - CARAGUAPREV	R\$ 0,00	R\$ 6.276,83	R\$ 581,81
FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278,97

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 1.062.265.186,93
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 920.054.501,49
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	86,61%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 741.427.849,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 250.413.728,00
Índice Apurado	33,7745%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 130.280.167,32	
Despesa Empenhada	R\$ 45.186.098,58	34,6838%
Despesa Liquidada	R\$ 24.775.646,55	19,0172%
Despesa Paga	R\$ 23.590.201,90	18,1073%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 130.280.167,32	
Despesa Empenhada	R\$ 45.186.098,58	34,6838%
Despesa Liquidada	R\$ 24.775.646,55	19,0172%
Despesa Paga	R\$ 23.590.201,90	18,1073%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -125.613.329,08	R\$ 27.925.543,05	R\$ 21.912.667,70	78,4682%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -125.613.329,08	R\$ 27.925.543,05	R\$ 20.377.507,70	72,9709%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 20.041.384,71	R\$ 26.803.445,40	133,7405%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 733.155.400,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 0,00
Índice Apurado	0,0000%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 130.280.167,32	
Despesa Empenhada	R\$ 60.705.869,93	46,5964%
Despesa Liquidada	R\$ 27.732.032,92	21,2865%
Despesa Paga	R\$ 22.814.907,99	17,5122%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 130.280.167,32	
Despesa Empenhada	R\$ 60.705.869,93	46,5964%
Despesa Liquidada	R\$ 27.732.032,92	21,2865%
Despesa Paga	R\$ 22.814.907,99	17,5122%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/04/2023

Hora da Geração: 06:29:54